



Prefeitura Municipal JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito



Rua Unida Lourival Lugon Moulin, 300, Centro, Jerônimo Monteiro/ES. CEP:29.550-000

OFÍCIO/PMJM/GPM/Nº475/2025.

Jerônimo Monteiro/ES, 21 de Maio de 2025.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
MATHEUS GARCIA CARVALHO
Jerônimo Monteiro – Espírito Santo

Assunto: **Veto Parcial do Projeto de Lei Legislativo Nº 015/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o OF.CMJM Nº 243/2025;

Objetiva o presente expediente, encaminhar a Vossa Senhoria o **VETO PARCIAL** do **Projeto de Lei Legislativo nº 015/2025** que dispõe sobre “Institui o Programa Municipal de Equoterapia do Município de Jerônimo Monteiro-ES” onde veto o Art. 5º e seus incisos, mantendo-se o restante da referida Lei.

Atenciosamente,

JOSE VALERIO
BINOTI
NETTO:12237765731

Assinado digitalmente
por JOSE VALERIO
BINOTI
NETTO:12237765731
Data: 2025.05.21
11:08:15 -0300

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

Processo Nº	515125
Em:	21/05 de 25
<i>ANDREA ROCHA</i>	
Assinatura e Carimbo	